

PORTARIA IPREMB Nº 342, DE 26 DE ABRIL DE 2022.

**CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA
POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ESPECIAL
INSALUBRE À SERVIDORA, MIRIAM
MARQUES DE OLIVEIRA.**

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei nº 6.666, de 25 de março de 2020, tendo em vista o que dispõe o art. 40, § 4º, Inciso III da Constituição Federal de 1988, Súmula Vinculante nº 33 do Supremo Tribunal Federal e,

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº 772, de 26 de abril de 2022, e na decisão judicial proferida nos autos do processo 5009510-33.2020.8.13.0027.

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição Especial Insalubre à servidora Miriam Marques de Oliveira, inscrita no CPF sob nº 502.346.686-87, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Laboratório, matrícula nº 0200078-4, lotada no Quadro Setorial da Saúde, símbolo SE C5 29, devendo a mesma perceber proventos integrais calculados conforme a média de contribuição.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28/04/2020, conforme decisão judicial.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Betim, 26 de abril de 2022.


Bruno Festeira Cypriano
Presidente do IPREMB